



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 2815 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 16/08/2011
Costa

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CSOF CAS CDD
- CSPO CAF CES CDDICEDP
- CDESDIAT

Em 17/08/2011
pt Costa
Raimar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNO 19, próximo ao Conjunto 22, Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNO 19, próximo ao Conjunto 22, Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2815 / 2011
Folha Nº 01 BIA

Trata-se de reivindicações dos moradores da Expansão do Setor O em Ceilândia, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/Ago/2011 17:59

Leonardo 16809